**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO SOLICITADO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, tipo “marmitex”, por um período de 12 (doze) meses.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do objeto** | **Unid.** | **Qtd.** | **Unit. Estimado (R$)** | **Total Estimado (R$)** |
| **01** | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo “marmitex”. | un | 1.200 | 13,50 | 16.200,00 |

**JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO SOLICITADO:**

**Para serem utilizadas em casos de serviços extraordinários em caráter de urgência, no sentido de sanarem eventuais problemas, e para os vigias patrimoniais nos finais de semana.**

**1. COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES:**

A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentos gramas), composta de arroz, feijão, farofa, massas, duas porções de carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade.

As refeições deverão ser acompanhadas de uma porção de salada, composta por verduras e/ou legumes, e serem acondicionadas separadamente da refeição principal.

As refeições devem ser servidas em embalagem individual, apropriada e descartável, com tampa, acompanhada de talheres descartáveis (garfo e faca).

**2. PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS:**

As refeições serão preparadas com gêneros de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, por profissionais, utilizando técnicas culinárias.

**3. FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO:**

A contratada deverá registrar a solicitação de fornecimento e deixar à disposição da solicitante no prazo máximo 40 (quarenta) minutos, a contar do pedido realizado pela Divisão Técnica Operacional ou por servidor delegado para esta finalidade, que poderá ser feita por telefone, e-mail ou ordem de fornecimento no modelo da SAECIL. O fornecimento poderá ser solicitado em dias úteis, finais de semana e feriados, nos horários de almoço e, ocasionalmente, de jantar.

**4. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Pela execução do objeto da presente Licitação, a SAECIL efetuará os pagamentos à contratada mensalmente, conforme o consumo do período correspondente, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de todos os documentos que pede a legislação em vigor e suas respectivas requisições de solicitações assinadas pelos responsáveis, com as devidas quantidades.

**5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

A fiscalização e o acompanhamento do contratos e ordens de compra caberão ao setor de compras e ao solicitante de cada setor.

Documentar as ocorrências notificando a contratada por escrito, caso ocorram falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Leme, 10 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adilson Godoi

Divisão Técnica Operacional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Raul Augusto Nogueira

Diretor-Presidente